

JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.

CNPJ/MF n.º 12.600.032/0001-07 NIRE 35.300.563.344

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, Horário e Local: Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") realizada aos 9 dias do mês de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Companhia"), na sua sede localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar, bairro Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-002. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado, nos termos do Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no jornal "Gazeta de São Paulo", em 23, 26 e 27 de agosto de 2024. **3. Quórum de Instalação:** Presentes na Assembleia os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** composta por Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira como **Presidente**, e, como **Secretário**, Alexandre Marcelo Marques Cruz. **5. Ordem do Dia:** Deliberar, examinar, discutir e votar sobre: **(i)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de capital, nos termos do Artigo 200, inciso IV da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); **(ii)** a aprovação da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para prever a alteração do item (i), caso seja aprovado; e **(iii)** autorização para que os diretores e/ou administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir com as deliberações tomadas na presente Assembleia. **6. Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e em razão da orientação em Reunião Prévia realizada em conformidade com a Cláusula 9.1. do Acordo de Acionistas da Companhia arquivado na sua sede, os acionistas deliberaram, através de votos representando 94,31% (noventa e quatro vírgula trinta e um por cento) do capital social da Companhia, bem como considerando a abstenção de 5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento) dos votos, o quanto segue: **6.1.** Registrar que a ata da presente Assembleia será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme Artigo 130, §1º da Lei das S.A. **6.2. Aprovar** o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de capital, nos termos do Artigo 200, inciso IV da Lei das S.A. no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), passando o capital social de R\$152.452.777,77 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) para R\$15.152.452,77 (quinze milhões, cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos), dividido em 133.716 (cento e trinta e três mil e setecentas e dezesseis) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 132.206 (cento e trinta e duas mil e duzentas e seis) ordinárias, 3 (três) preferenciais classe "A", 2 (duas) preferenciais classe "B" e 1.505 (mil quinhentas e cinco) preferenciais classe "C"; **6.3. Aprovar** a alteração Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a aprovação do aumento do capital social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, é de R\$15.152.452,77 (quinze milhões, cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos), representado por 133.716 (cento e trinta e três mil e setecentas e dezesseis) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 132.206 (cento e trinta e duas mil e duzentas e seis) ordinárias, 3 (três) preferenciais classe "A", 2 (duas) preferenciais classe "B" e 1.505 (mil quinhentas e cinco) preferenciais classe "C". **6.4. Aprovar**, com o fim de refletir a aprovação deliberada no item 6.3 acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar de acordo com a versão constante do Anexo I à ata da presente Assembleia. **6.5. Autorizar** os diretores e/ou administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir com as deliberações tomadas na presente Assembleia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 9 de setembro de 2024. **Presidente:** Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira; e **Secretário:** Alexandre Marcelo Marques Cruz. **Acionistas presentes:** Jive Holding Participações Ltda., XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior. São Paulo, 9 de setembro de 2024. **Mesa:** Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira – Presidente. Alexandre Marcelo Marques Cruz – Secretário. **Acionistas presentes:** Jive Holding Participações Ltda. Nome: Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira e Alexandre Marcelo Marques Cruz. Cargo: Diretores. **XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.** representado neste ato por XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. Nome: Fernanda Nassif e Daniel Lucchini. Cargo: Procuradores. **CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior** - representando neste ato por Modal Asset Management Ltda. Nome: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura e Felipe Moura Lima. Cargo: Diretora e Procurador. **Registro JUCESP nº 349.400/24-6 em 18/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>